



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000014/2023
Processo: 9735-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 14/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 14/2023, que **"Dispõe sobre a alteração do nome da UAPS Centro Sul."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. E em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de bem público municipal, sendo este a UAPS Centro Sul, que passa a denominar UAPS Dr. Eudóxio Infante Vieira. Nada mais justo e digno a presente homenagem. Isto porque, a história de vida do homenageado é uma luta constante e incansável em defesa da vida e da saúde, em especial da saúde e do bem estar de nossas crianças, na qualidade de médico pediatra. Além de médico pediatra, foi também assistente da Associação das Damas Protetoras da Infância, bem como Vice Prefeito de Juiz de Fora, assumindo como Prefeito quando da renúncia do então Prefeito Dilermando Cruz. Foi ainda Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia em Juiz de Fora, e também Presidente do Rotary Club da cidade. Representou o Brasil na ONU em Nova York, por designação e escolha do então Presidente da República Juscelino Kubistchek de Oliveira. Faleceu em 06 de setembro de 1975, deixando um legado a ser seguido por muitos, especialmente pelos mais jovens e profissionais da saúde como exemplo de vida e doação no cuidado e na atenção para a pessoa humana.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência pela aprovação do Projeto de Lei 14/2023, que **"Dispõe sobre a alteração do nome da UAPS Centro Sul"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por meio do reconhecimento de grandes personalidades que fizeram história em nossa cidade e se doaram de forma incansável na defesa da vida, da dignidade humana e do bem estar humano e social, tornando seus nomes eternos para a vida da nossa cidade, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o



Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

